

Marcos Silva - São Roque Prev

De: Gabriela R Prado <grprado@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de janeiro de 2024 08:15
Para: mosilva@saoroque.sp.gov.br
Assunto: ENC: Taxa de Administração 2024.
Anexos: Comprovante - taxa de administração 2024.pdf

Categorias: Categoria Azul

Marcos,

Segue para conhecimento quanto as transferências efetivadas referente a taxa de administração 2024.
Comprovante em anexo.

At.te,



Gabriela Ribeiro do Prado

Diretora Administrativa Financeira
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque - SÃO ROQUE PREV
Telefones: (11) 2222-7210 / (11) 2222-0225
Whatsapp: (11) 4784-9660 / (11) 99845-4764

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque - SÃO ROQUE PREV, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails deste SÃO ROQUE PREV tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Vanderlei Massarioli - SR Prev <vmassarioli@saoroque.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 23 de janeiro de 2024 07:51
Para: grprado@saoroque.sp.gov.br
Cc: mosilva@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: Taxa de Administração 2024.

Bom dia!

Autorizo a transferência dos valores.

At.te,



Vanderlei Massarioli

Presidente
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque - SÃO ROQUE PREV
www.saoroqueprev.com.br

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque - SÃO ROQUE PREV, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails deste SÃO ROQUE PREV tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Gabriela R Prado [<mailto:grprado@saoroque.sp.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 16:07
Para: vmassarioli@saoroque.sp.gov.br
Cc: mosilva@saoroque.sp.gov.br
Assunto: RES: Taxa de Administração 2024.

Vanderlei,

Aguardo autorização para transferência dos valores indicados a título de taxa de administração do exercício de 2024.

At.te,



Gabriela Ribeiro do Prado

Diretora Administrativa Financeira
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque - SÃO ROQUE PREV

Telefones: (11) 2222-7210 / (11) 2222-0225
Whatsapp: (11) 4784-9660 / (11) 99845-4764

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE . Aviso Legal: Esta mensagem do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque - SÃO ROQUE PREV, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails deste SÃO ROQUE PREV tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Marcos Francisco de Jesus Gimenez da Silva - SRPREV <mosilva@saoroque.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 15:26
Para: vmassarioli@saoroque.sp.gov.br; 'Gabriela Prado - Jurídico' <grprado@saoroque.sp.gov.br>
Assunto: RES: Taxa de Administração 2024.

Prezados, Boa tarde!

Segue em anexo os e-mails da prefeitura e da câmara nos dizendo o total da base de cálculo da contribuição dos servidores ativos.

Obs, da câmara, teremos e-mails a partir de 10/2023 sendo que de janeiro até setembro temos apenas os documentos guardados em rede, no anexo deixei apenas os documentos necessários para o cálculo da taxa, os demais estão em: **L:\Publico\SRPREV\Administrativo-Financeiro\Financeiro\PATRONAL E CONTRIB SERV\2023\Câmara**

Obs, os arquivos estão compactados para melhor organização.

.....

A base de Cálculo das Contribuições dos Ativos de 2023 é **R\$ 112.177.363,22** (Cento e doze milhões e cento e setenta e sete mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos)

Limite da **taxa de administração** é: **R\$ 3.365.320,90** (três milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e vinte reais e noventa centavos), sendo 3% da base de Cálculo das Contribuições dos Ativos conforme Art. 84 da PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Base de Cálculo das Contribuições dos Ativos de 2023	R\$ 112.177.363,22
Percentual	3%
Limite da Taxa de Administração para 2024	R\$ 3.365.320,90

Composição da base de cálculo em 2023

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
PREFEITURA	7.448.361,30	8.447.779,25	8.611.554,67	8.577.463,49	8.575.234,73	8.581.223,45	8.540.372,00
CAMARA	103.325,35	116.639,41	128.587,79	118.126,79	123.168,27	119.778,71	131.391,00
PREVIDENCIA	21.192,20	22.537,89	22.537,89	22.537,89	22.537,89	23.103,94	15.026,00
TOTAL	7.572.878,85	8.586.956,55	8.762.680,35	8.718.128,17	8.720.940,89	8.724.106,10	8.686.790,00

Obs. Não foi considerado para cálculo da taxa o valor referente as férias da câmara. O motivo é que não costumamos fazer retenção de contribuição nas férias, e essa situação ainda está sendo analisada pelos órgãos envolvidos.

Ano	Mês	Servidor	Base Contribuição	Contribuição Patronal - 18%	Desconto Funcional 14%
2024	Férias	Maurício Carlos Rosa dos Santos	2.124,49	382,41	297,43

O Valor a ser transferido em 2024 de forma parcial ou em sua totalidade é de R\$ 3.365.320,90.

Estarei à disposição para dúvidas ou esclarecimentos.

Att,



Marcos Francisco de Jesus Gimenez da Silva

Contador

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque - SÃO ROQUE PREV

Telefones: (11) 2222-7210 / (11) 2222-0225

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque - SÃO ROQUE PREV, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails deste SÃO ROQUE PREV tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Vanderlei Massarioli - SR Prev <vmassarioli@saoroque.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de janeiro de 2024 14:22

Para: Gabriela Prado - Jurídico <grprado@saoroque.sp.gov.br>

Cc: Marcos Francisco de Jesus Gimenez da Silva - SRPREV <mosilva@saoroque.sp.gov.br>

Assunto: RES: Taxa de Administração 2024.

Segue planilha de apoio aos cálculos.

Ela está salva na pasta Taxa de administração.



Vanderlei Massarioli

Presidente

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque - SÃO ROQUE PREV

www.saoroqueprev.com.br

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE . Aviso Legal: Esta mensagem do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque - SÃO ROQUE PREV, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails deste SÃO ROQUE PREV tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Vanderlei Massarioli - SR Prev [<mailto:vmassarioli@saoroque.sp.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 9 de janeiro de 2024 14:08

Para: Gabriela Prado - Jurídico <grprado@saoroque.sp.gov.br>

Cc: Marcos Francisco de Jesus Gimenez da Silva - SRPREV <mosilva@saoroque.sp.gov.br>

Assunto: Taxa de Administração 2024.

Prioridade: Alta

Gabriela,

Esse ano vamos mudar a sistemática, adaptando a uma funcionalidade mais simples, dentro da legislação.

Vamos calcular o valor da base de contribuição da patronal do ano de 2023, Prefeitura Câmara e SRPREV, não é o valor recebido e sim o da base de contribuição dos servidores ativos.

O valor será transferido integralmente de uma única vez no mês de janeiro.

MARCOS, solicito elaborar um memorando endereçado a Dir. Administrativa Financeira contendo um quadro das contribuições de 2023 (a planilha em anexo ajuda nos cálculos), e anexando todos os e-mails recebidos mensalmente da Câmara e da Prefeitura. Inclua o valor total das contribuições e o valor da Taxa de Administração (3%).

At.te,



Vanderlei Massarioli

Presidente

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque - SÃO ROQUE PREV

www.saoroqueprev.com.br

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE . Aviso Legal: Esta mensagem do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque - SÃO ROQUE PREV, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails deste SÃO ROQUE PREV tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br